Todos contra a DENGUE

Os recursos do PDDE podem e devem ser utilizados para planejar medidas de prevenção e combate à dengue.





Que tal implementarmos nas escolas ações que ajudem no controle da proliferação do mosquito?



Utilize os recursos do PDDE para:

- Pagamento de serviço de dedetização/ pulverização.
- Na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar. (Ex.: Manutenção dos ralos, banheiros que não são utilizados, calhas/telhas quebradas, caixa d'água, lonas, etc).
- Na aquisição de material de consumo (Ex.: Compra de repelente para uso na escola, investir nos produtos voltados a eliminar larvas do mosquito Aedes egyptide, como: detergente, sabão em pó, água sanitária ou cloro em locais com água parada para eliminar larvas do mosquito Aedes aegypti, em locais onde a água não será consumida, como vaso sanitário sem uso frequente, ralos internos, bandejas de geladeira ou ar-condicionado, entre outros.

- Na implementação de projeto pedagógico (Ex.: Campanhas educativas e preventivas contra o mosquito da dengue com os estudantes).
- No desenvolvimento de atividades educacionais (Ex.: Pesquisa, exploração oral e escrita sobre o tema; Entrevistas com profissionais da Saúde; Resolução de exercícios de acordo como conteúdo, entre outras atividades).



Não é permitido utilizar os recursos do PDDE para:

- Despesas de caráter assistencialista ou individual (por exemplo: comprar repelente para o aluno, comprar material escolar ou produto de limpeza para que o aluno leve para casa; uma vez que os recursos são destinados ao uso coletivo dentro do ambiente escolar, além de todos os itens dispostos no rol taxativo do art. 4º da resolução 15/2021).
- Pagamento de pessoal com vínculo empregatício.
- Edificação e ampliação de áreas construídas.





Vamos acabar de vez com o Aedes aegypti em nossas unidades escolares.



